

Universidade de São Paulo



vencerás pela
educação



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2026

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.



RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Financeiro**

1. A respeito da Constituição Financeira, responda:

- a) Explique o conceito de Constituição Financeira a partir da diferença entre constituição formal e material. (valor 1,0)
- b) Como a Constituição Financeira se relaciona com o Estado Democrático de Direito e respectivos princípios, e quais os pressupostos para a interpretação do Direito Financeiro? (valor 1,0)
- c) Discorra sobre a atividade financeira do Estado à luz da Constituição Financeira quanto às receitas públicas. (valor 1,0)
- d) Como a Constituição distribui o produto arrecadado no modelo de federalismo cooperativo equilibrado que caracteriza as relações entre as unidades federativas? (valor 1,0)
- e) Explique o conceito de orçamento impositivo à luz da Constituição Financeira, quais são as limitações para emendas parlamentares e como se caracterizam os regimes de modificação da lei orçamentária. (valor 1,0)

2. Uma empresa de construções rodoviárias venceu uma licitação do Estado de São Paulo para fazer uma estrada. O valor contratado foi de R\$ 1 milhão, que foi devidamente empenhado. O contrato foi 100% executado, embora apenas 90% tenham sido regularmente liquidados e pagos. Alega o Estado que não liquidou e pagou esse saldo porque, nessa parte, o serviço foi feito de modo incorreto, o que inviabiliza o uso e a entrega de toda a estrada, o que a empresa contesta. O assunto foi judicializado pela empresa.

Considerando a situação descrita, disserte sobre os aspectos apresentados a seguir:

- a) Os advogados da empresa argumentaram que o serviço foi corretamente prestado, o que será demonstrado ao longo do processo. Pediram e obtiveram liminar para impedir a anulação ou o cancelamento unilateral do empenho, o que garante o pagamento, caso vença a demanda. (valor 1,25)
- b) Durante o processo, os procuradores do Estado de SP alegaram que a empresa não prestou o serviço de forma correta, o que será provado no curso da lide, mas, caso a empresa venha a vencer a demanda, o pagamento deverá ocorrer por meio de precatórios (valor 1,25). Argumentaram ainda que o pagamento não pode se realizar, pois não houve liquidação, que é um ato privativo da Administração Pública, sendo que a decisão é um ato judicial, que não pode suprir esse ato administrativo (valor 1,25).
- c) Intervindo no caso, o Ministério Público pleiteia a anulação da licitação em razão do não cumprimento do contratado, argumentando que não adianta ter uma estrada 90% pronta, na qual faltam obras que são essenciais, e que não pode ser utilizada, reivindicando a devolução integral dos valores pagos. (valor 1,25)



RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

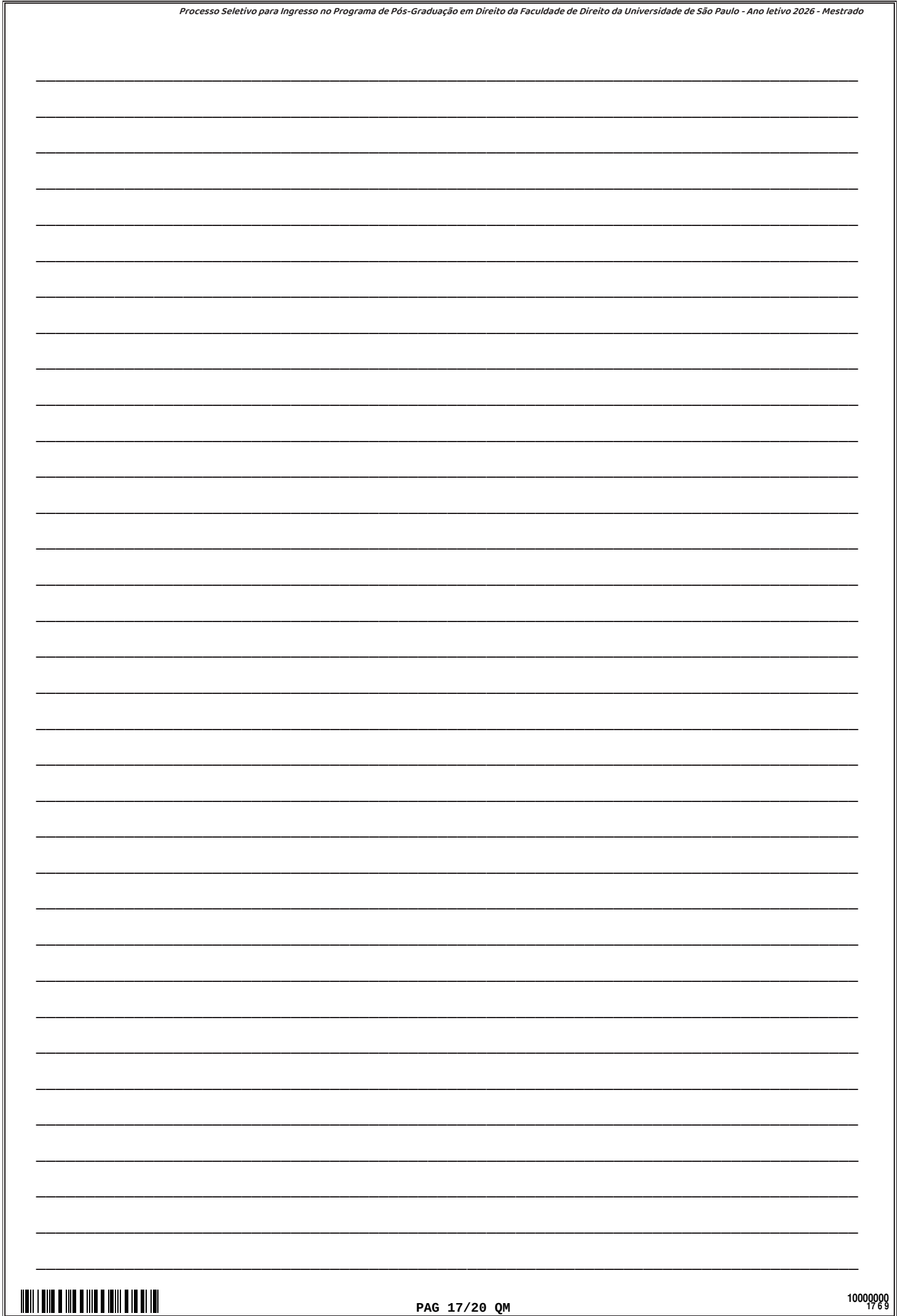
RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO





RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO



[illegible]

Pós-Graduação Direito 2025/2026
Conhecimentos Jurídicos

0/0

1

1/100

